



DECRETO Nº. 010/2016

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Sebastião Egídio Leite, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 359 de 27 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, como segue:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Administração Geral

- a) – Titular: Jussinéia Aparecida Leite
- b) – Suplente: Odair R. Farinha

Departamento Municipal de Assistência Social:

- a) – Titular: Cleonice Maria Vicente
- b) – Suplente: Regiane Lemes dos Santos

Departamento de Habitação, Urbanismo e Saneamento:

- a) – Titular: Eraldo da Silva Braga
- b) – Suplente: Vandeil Romão

II - Representante da Sociedade Civil:

Associação dos Moradores Assentamento Ely Moutinho e São Benedito:

- a) – Titular: Maria Jaqueline Rodrigues
- b) – Suplente: Cirlete Aparecida Figueiredo de Oliveira

Associação dos Moradores Vila Rural Recanto do Sol:

- a) – Titular: Maria de Lourdes M. de Lima
- b) – Suplente: Francisco Muzer de Lima

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

- a) – Titular: Terezinha Romana da Silva Lemes
- b) – Suplente: Albari Bonfá

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
05/04 de 2016
edição 1517
VF AG

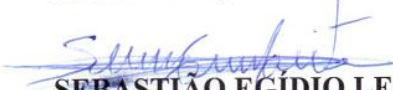


MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

Art. 2º. – Conforme artigo 4º, do § 1º, da Lei 359/2010, fica o Senhor Eraldo da Silva Braga, Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Saneamento, como presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Jundiáí do Sul.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Jundiáí do Sul, 04 de abril de 2016.


SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
05 04 DE 2016
edição 1517
pg 146